



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça da Bandeira, nº  
S/N - Centro

##### Telefone



77 3484-2148

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA 04-2023 - CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC), ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE CREDENCIAMENTO 002-2023,OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SELEÇÃO DE BANDAS E GRUPOS MUSICAIS, NOS VARIADOS ESTILOS, GRUPOS OU COLETIVOS ARTÍSTICOS NOS DIVERSOS SEGMENTOS, PARA POSSÍVEIS E FUTURAS CONTRATAÇÕES, COM VISTAS A REALIZAREM APRESENTAÇÕES PÚBLICAS, DURANTE OS EVENTOS E PROJETOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE SANTANA - BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE O EDITAL

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### RATIFICAÇÃO

---

- RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016D-2023,OBJETO: CIRURGIA EMERGENCIAL DE ANEURISMA ROTO DA PACIENTE MARIA HILDA JESUS DA SILVA, CPF: 738.342.625-87





ESTADO DA BAHIA

**Prefeitura Municipal de Santana**

CNPJ 13.913.140/0001-00

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PORTARIA 04 DE 30 MAIO DE 2023.**

**“CRIA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC), ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA.”**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE SANTANA - BA**, no exercício da competência que lhe foi declarada pela Lei Complementar 140 de 08 de Dezembro de 2011, que altera a Lei 6.938/1981 (PNMA), pela Lei Estadual n.º 10.431/06, alterada pela Lei n.º 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e, Lei Municipal n.º 209/03 que institui o Código do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 1070/20 e, bem como Resolução CEPRAM n.º 4.579, de 06 de março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Resolve criar a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA (TAC);**

**1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

Titular: Evânio de Jesus Santos / Suplente: Antônio Marcondes de Souza Saraiva

**2. Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Luiz Ricardo de Almeida Braga / Suplente: Elma Santos Filardi

**3. Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural:**

Titular: João Trajano Oliveira da Silva/ Suplente: Sandro Oliveira da Silva

**4. Conselho Municipal de Meio Ambiente:**

Titular: Paulo Victor Caraciola Bento/ Suplente: Maristela de Oliveira de Souza

**5. Conselho Municipal de Educação:**

Titular: João Batista Soares Ferreira / Suplente: Mainé de Souza Santos

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrários.**

Santana – Bahia, 30 de maio de 2023

**Antônio Marcondes de Souza Saraiva**  
Secretário Municipal de  
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Antônio Marcondes de Souza Saraiva**  
Secretário de Meio Ambiente  
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
DECRETO N.º 005 DE 20/01/2020





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

**AVISO DE ABERTURA – EDITAL DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA N.º002/2023** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e físicas para Seleção de bandas e grupos musicais, nos variados estilos, grupos ou coletivos artísticos nos diversos segmentos, para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e projetos promovidos ou apoiados pela Prefeitura de Santana - Ba, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes deste o Edital. O recebimento dos envelopes ocorrerá a partir desta publicação, das 08:00h às 12:00hs, com abertura dos mesmos no dia 15 de junho às 09:00 horas –Editais na íntegra disponível no endereço: [www.santana.ba.gov.br](http://www.santana.ba.gov.br) (Diário Oficial do Município), Informações pelo telefone 77 3484-2148 e/ou e-mail: [licitacao@santana.ba.gov.br](mailto:licitacao@santana.ba.gov.br) - Maisa Cristiane Neves de Almeida – Presidente da CPL.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
CNPJ: 13.913.140/0001-00

**Resumo da Dispensa de Licitação n.º016D/2023**

**Espécie:** dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso IV da Lei no 8.666/1993; **Favorecido:** HOSPITAL SÃO SILVESTR LTDA, CNPJ n.º 03.420.437/0001-72; **Objeto:** Cirurgia emergencial de **ANEURISMA** ROTO da paciente Maria Hilda Jesus da Silva, CPF: 738.342.625-87; **Processo Adm:** 051/2023; **Cobertura Orçamentária:** 01.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 2.031-3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita, FOTE:1500; **Valor Estimado:** R\$:40.000,00(quarenta mil reais) **Ratificação:** em 30/05/2023, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/77CD-EB26-3E24-EC63-AA3A> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 77CD-EB26-3E24-EC63-AA3A



### Hash do Documento

afa2fc9a05dfb33f6ce48320e54c79769b04374c18e4ff1fd878d510b043ec99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2023 13:52 UTC-03:00